DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Despachos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 86/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, as conselheiras Tutelares:

FRANCIELA B. DE CARVALHO MENDONÇA, RG: 429512867.

MIRIAM VIEIRA DA SILVA CASAGRANDE, RG: 239667220.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 19 de novembro de 2019

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2018, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 06 de janeiro de 2019, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para apresentar documentos exigidos para o respectivo cargo público no prazo de 30 dias conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	nome	RG. N º.
8º	ROSIANE DUARTE DA SILVA	44.931.388-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 21 de novembro de 2019.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Despachos

ATO DECISÓRIO N º 13/2019

Margarete Colombo Caixeta, Dirigente Municipal de Ensino do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: JANETE REGINA DE SOUZA SILVA, RG nº 17.921.332, Professor de Educação Básica I, efetivo, Regime Jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Professor João Ferreira Neto e Professor de Educação Básica I, aposentada, Instituto Nacional do Seguro Social.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Lupércio, 21 de novembro de 2019.

Assinado original

Margarete Colombo Caixeta

Dirigente Municipal de Ensino